

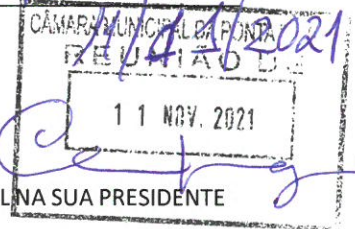


## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

*Aprovado por  
maioria com  
2 abstenções do PSD  
e 3 votos a favor  
do PS.*

### Proposta de Deliberação

ID 1246111



**Assunto:** DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL NA SUA PRESIDENTE

#### Considerando:

- I – A proposta de delegação de competências da Câmara Municipal na sua Presidente, aprovada em reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021;
- II – Que aquela proposta não inclui as competências acometidas à Câmara Municipal no Regulamento de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponta do Sol e no Regulamento de Apoio Social do Município da Ponta do Sol;
- III – Que os processos inerentes ao teor daqueles regulamentos, carece de celeridade de tramitação e decisão, nem sempre compatíveis com a agenda das reuniões do Órgão Executivo;
- IV – Que, em ambos os regulamentos, se encontra prevista a faculdade de delegação e subdelegação em vereador, das competências nele previstas,

**Proponho** que a Câmara Municipal da Ponta do Sol delibere, ao abrigo do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 44.º, 46.º e 47.º, do Código do Procedimento Administrativo, delegar na Presidente e autorizar a respetiva subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do artigo 36.º, da referida Lei n.º 75/2013, e sem prejuízo de informação posterior ao Executivo dos atos praticados ao abrigo da competência delegada, o seguinte:

1. **No âmbito do Regulamento de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponta do Sol:**
  - a) Decidir sobre a atribuição das bolsas de estudo em função dos processos de candidatura recebidos e nos termos daquele Regulamento.
2. **No âmbito do Regulamento de Apoio Social do Município da Ponta do Sol:**
  - b) Decidir a prestação de apoio social, de caráter pontual, em situações urgentes;
  - c) Decidir sobre as candidaturas a apoio social e, em caso de indeferimento, proceder à audiência prévia do requerente;
  - d) Decidir sobre a cessação e/ou restituição dos apoios concedidos mediante relatório técnico que assinala situações de incumprimento dos beneficiários.

Ponta do Sol, 8 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

(Célia Maria da Silva Peçigueiro)